



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS
TC-A-39646/026/14

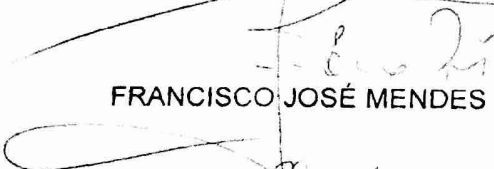
À
OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

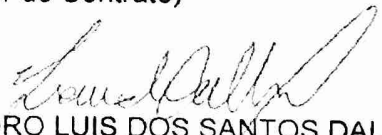
Nos termos das cláusulas 2.3 e 2.4 do instrumento contratual nº 70/16, TC-A-39646/026/14, que tem por objeto o fornecimento e instalação de mobiliário para a **Unidade Regional de Sorocaba - UR.9**, deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo do Pregão Eletrônico nº 43/16 e demais disposições do referido contrato, e, ainda, com fundamento na designação constante do Ato nº 1359/2016, publicado no DOE de 23 de agosto de 2016, serve a presente para autorizar o início dos encimados serviços, contando desta data o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos para a execução dos aludidos serviços.


UR.9 - Sorocaba, em 29 de agosto de 2016

Comissão de Fiscalização:


JOSÉ MARCIO FERREIRA (Gestor do Contrato)


FRANCISCO JOSÉ MENDES ROSSI


LEANDRO LUIS DOS SANTOS DALL' OLIO


REGINA VALENCICH FROTA


REGIANE CONCEIÇÃO LUCCHETA DA SILVA VIEIRA DA CRUZ

OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

Nome: *Janetara Leduice*

Cargo/Função: *Proprietária*

Assinatura: *Janetara Leduice*

Data: *31/08/2016*

09.258.263/0001-70

OFFICE MAX COMÉRCIO
DE MÓVEIS

Avenida João XXIII nº1019
Jardim São Pedro CEP 08830 000
MOGIDAS CRUZES-SP